

CD 13267/2022 - Aquisição de Bandeiras da República Federativa do Brasil e do Estado de Santa Catarina, de uso Interno (em Cetim) para Presidência deste Tribunal

Considerando o disposto no art. 72, inciso VII, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;
Considerando que a contratação não foi realizada por meio do SDE conforme justificativa apresentada no item 7 do Termo de Referência de doc. 13 do Proad 12469/2022, havendo sido apresentados 4 propostas de fornecedores, conforme itens 7.2 e 7.3;
Considerando que há disponibilidade orçamentária como atestado pela SEOF no doc. 7;
Depreende-se que o preço final está condizente com os praticados no mercado e vantajosos para a Administração, razão pela qual

ADJUDICO o objeto da presente Contratação Direta à empresa GLOBAL INDUSTRIAS EIRELI, no valor de R\$ 1.180,00, conforme Extrato de Termo de Referência (SECOD) de doc. 5, e HOMOLOGO os atos do presente procedimento para que produzam os efeitos jurídicos necessários.

Empenhe-se o valor de R\$ 1.180,00.
À SEOF para emissão da nota de empenho.

Em 29-11-2022.



FERNANDO SCHLICKMANN
OLIVEIRA SOUZA

Assinado digitalmente em 29/11/2022 17:45

FERNANDO SCHLICKMANN OLIVEIRA SOUZA
Coordenador de Licitações e Compras

